

REPÚBLICA PORTUGUESA

(Artigo 149 do Decreto nº 15.941)



ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIDÃO

Fernando Rebelo Figueiredo, Chefe da Secretaria do
Liceu Nacional de Beja:

--Certifico, em cumprimento do despacho exarado no respectivo re-
querimento, que Joaquim Rodeia Mendes Palma
natural de Se
concelho de Évora

filho de Joaquim Mendes Ferro Palma, concluiu neste Liceu
como aluno de ensino particular, em dez de julho de mil
novecentos e sessenta e nove o exame do primeiro ciclo
«segundo ano» do curso Geral, tendo sido aprovado com
a classificação final de 10 (dez) valores, tendo obtido por
disciplinas as seguintes classificações nas provas escritas e orais,
respectivamente: Língua e História Patas, 12 (doze) e 10 (dez) valores;
Francês, 10,7 (dez vírgula sete) e 10 (dez) valores; Ciências Geográficas Na-
turais, 10,7 (dez vírgula sete) e 8 (oito) valores; Matemáticas, 10,7 (dez vírgula sete) e 11 (onze) valores; Desenho, a nota de 7,7 (sete vírgula sete) va-
lores. Esta certidão só é válida para efeitos de matrícula nas
Escolas de Regentes Agrícolas.

Pagou de emolumentos para o Estado 2\$ 50. Reg. nº 434 Lº 6

Consta do livro nº 18 a fols. 16/V — e leva o selo branco

Secretaria do Liceu Nacional de Beja, em 23 de Julho
de 1969.

O Chefe da Secretaria,





Ficha n.º

Registado sob o n.º 10659

Conservatória do Registo Civil d Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIDÃO DE NARRATIVA SIMPLES DE REGISTO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1954, freguesia de, a folhas 415, existe um registro n.º 829, do qual consta que:

No dia ~~quinta-feira~~ de ~~dezembro~~ de mil novecentos e ~~cinquenta e quatro~~ na freguesia d Évora (Sé), do concelho d Évora, nasceu um indivíduo o sexo ~~masculino~~, a quem foi posto o nome completo de ~~Francisco Rodolfo Mendes Palma~~ filho de ~~Francisco Mendes Palma~~ e de ~~Maria José Rodolfo Mendes Palma~~ naturais de ~~Evora~~

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que ~~conferi~~ assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil de Évora
24 de julho de 1969

CONTA

Emolumentos . . .	10 \$00
Artigo 32.º . . .	10 \$00
Selo	16 \$00
Reembolso	\$50
Artigo 287.º	1 \$00
Total	37 \$50
São trinta e sete escudos	
e cinquenta centavos	

O ~~Procurador~~

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Joaquim Mendes Ferro Palma, casado, de 45 anos
de idade, regente agrícola, natural de Beirangel
e residente em Beja na Rua de S. Tomé e
Príncipe, 23, declara que assume a respos-
sabilidade do pagamento das pensões, pro-
prias e demais despesas ocasionadas pelo
aluno Joaquim Mendes Ferro Palma, enquan-
to frequentar a Escola de Regentes Agrícolas
de Évora, e que toma o compromisso de cumprir
para com a Escola, os restantes deveres esta-
belhecidos no seu regulamento.

Beja, 24 de julho de 1969

Joaquim Mendes Ferro Palma

3.

RECEBEMOS A

ASSINATURA Supra

de Joaquim Mendes Ferro Palma

Boja o Sect. Notarial,

24 de

Julho

1969

o Apurante: *[Signature]*

Conta n.º 5.161, R. S. no - 1/-

[Signature]



Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.

Admitido à matrícula

Em 30 SET 1969
O DIRECTOR.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor

Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

1064

Joaquim Rodéria Mendes Palma, filho de
Joaquim Mendes Ferro Palma e de Maria José Ro-
deria Ferro Palma, de 14 anos de idade, natural
de Évora, portador do Bilhete de Identidade
N.º 459/134 de 3 de Junho de 1965, do Arquivo de
Identificação de Évora, desejando matricular-se
no 1.º ano do curso de regente agrícola, professa-
do nessa Escola, para o que se encontra habilita-
do como prova com a documentação junta, vem
muito respeitosamente pedir a V. Ex.^{cia} se digne
mandar admiti-lo à referida matrícula.

O encarregado de educação é seu pai
Joaquim Mendes Ferro Palma residente em Beja
na Rua de S. Tomé e Príncipe, n.º 23.

Pede deferimento
Beja, 18 de Agosto de 1969
Joaquim Rodéria Mendes Palma

Beja, 18-8
1969



João Luís ARQUIVO HISTÓRICO

Com os meus melhores cumprimentos junto envio a V. Ex.^{cia} os documentos necessários à matrícula do meu filho Joaquim Rodeia Mendes Salma no 1.º ano da Escola, conforme relação recebida.



Aguardando notícias subse-
ro-me com a educação
e amizade de sempre

2.º de Salma

5.

Passe-se o que constar

Em 16/10/69

O DIRECTOR,

Chas. L. M.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor
Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

Joaquim Rodeia Mendes Palma, aluno
n.º 1064, nascido no dia 21 de Dezembro de 1954
na freguesia da S^ã Concelho de Évora, filho de
Joaquim Mendes Ferro Palma e de Maria José
Rodeia Ferro Palma, desajando para efeitos de
abono de família, em virtude de suas
habilitações literárias, rogá a V^{ra} Ex^{ca} se
digne mandá-lo passar.

Espera Deferimento
Ferdade da H^{ist}ória 16 de Outubro de 1969

O Requerente

6.

Joaquim Rodeia Mendes Palma



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Tendo selo
26-00

ESCALA DE REGENTES PARTICULARES DE ÉVORA	
ENTRADA	
Em 11 de Novembro de 1969	
Número da ordem	469
Livro n.º	5



Passo-se o que consta. Exm^o Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Em 18/11/69
O DIRECTOR,

Joaquim Redeia Mendes Palma, aluno nº 1064, de 10 anos, nascido em 21 de Dezembro de 1954, na freguesia da Sé concelho de Évora, filho de Joaquim Mendes Ferre Palma e de Maria José Redeia Mendes Palma, desejando para fins convenientes dum certificado comprovativo como se encontra matriculado no ano lectivo 1969-1970, roga a V^a Ex^a se digne mandá-lo passar.



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Espera Deferimento

Herdade da Mitra, 11 de Novembro de 1969

Joaquim Redeia Mendes Palma



Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



1064



João Baptista
24/1/1970



João Baptista Pedro licenciado em Medicina e Cirurgia
Faculdade de Medicina de Lisboa, atestado por outros meios, de João Baptista
João Baptista Pedro de Sousa, de 15 anos de idade, natural de Leiria
e morador em Lisboa, em plena e perfeita capacidade, portador de título de
Identidade nº 4591134, tirado em 1 de Agosto de 1963 pelo Inspetor
de Identificação de Lisboa, abito deente em 22, 23 e 24 de Janeiro de 1970
em capacidade absoluta de compreensão por seus atos, de todos
os Regentes de Ensino de Leiria.

E por ser verdade e me recuso a por o presente atestado que anexo
em termos da Lei.

UNIVERSIDADE
DE EVORA

24 de Janeiro de 1970



VEGENICQ 3 — aupa
do L. Dr. Joaquim Augusto Sousa

10.

Selo e Sost. Notarial, 26 — Janeiro — 1970
Sindicato de Advogados de Évora

Contam: 451: Du 5.00

João Baptista

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



1064

2º Ano I

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 20 de Agosto de 1970
Número do ordem 1364
Livre nº 5 Folha



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex. Sr. Director da Escola de Regentes Agrícolas de
ÉVORA

Joaquim Rodeia Mendes Palma de 15 anos de idade
filho de Joaquim Mendes Ferro Palma e de Maria
José Rodeia Ferro Palma da freguesia da Sé, conselho
de Évora e residente em Beja na rua de Nocaumbi
que n.º 7, possuidor do N.º de identidade n.º 45911
34 passado pelo arquivo de identificação de Lisboa em
1 de Agosto de 1969 tendo frequentado ao ano
lechivo anterior o 1.º ano dessa Escola e obtido apro-
veitamento segue a sua matrícula como aluno inter-
no ao 2.º ano do curso de Regente Agrícola professa-
do nessa escola de que V. Ex.ª é director.

O encarregado de Educação é seu pai com a
mesma residência indicada a cima.

Espera deferimento

)).

Beja, 18 de Agosto de 1970

Joaquim Rodeia Mendes Palma

ESCOLA DE REGENTES AGRICULTAS DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO
Em 9 de Outubro de 1970
Número da ordem 1769
Livro n.º 5 Folha n.º 73

Ex.^{ma} Senhor Director da Escola
de Regentes Agricultas de Evora

Joaquim Rodeia Mendes Gama,
aluno de 1964, de 15 anos de idade, natural
de Evora, filho de Joaquim Mendes Ferra
Gama e de Maria Jose Rodeia Ferra Gama,
necessitando para efeitos de abço de família
dum estabelecimento de publicações literárias
como frequentar o ano lectivo de 1969/70 e
como está matriculado no ano lectivo de
1970/71, roga a V.^{Ex.} se digne mandá-lo
passar.

Espera Diferimento

Alameda da M^{ta}, 9 de Outubro de 1970

Seu Requerente

Manuel Jose Palmeira



ARQUIVO HISTÓRICO

++++++ANTÓNIO MARIA JANEIRO++++++

JOAQUIM RODEIA MENDES PALMA++++++

++++++

21de Dezembro de 1950++++++

Évora (Se)++++++

Évora++++++

Joaquim Mendes Ferro Palma e de Maria José Rodeia

Ferro Palma, está matriculado e frequentando, no corrente ano lectivo de mil novecentos e setenta/mil novecentos e setenta e um, o segundo ano do curso de regentes agrícolas, professado nesta Escola, nos termos do Decreto nº 38 026, de 2 de Novembro de 1950.No ano lectivo anterior frequentou, com aproveitamento,o primeiro ano do referido curso.++++++

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABONO DE FAMÍLIA ++++++

603

1064

Exm^a. Senhor

Joaquim Mendes Ferro Palma

Rua de S. Tomé e Príncipe, 23

B E J A

Para conhecimento de V.Ex^a. e para os devidos efeitos, cumpre-me comunicar-lhe que o Conselho Disciplinar deste Estabelecimento de Ensino, convocado especialmente para apreciar irregularidades no procedimento de alguns alunos, depois de estudar devida e cuidadosamente as ocorrências em que esses alunos se envolveram, e ponderadas todas as atenuantes e agravantes dignas de consideração, resolveu que ao aluno nº. 1064, JOAQUIM RODEIA MENDES PALMA, fosse aplicada a penalidade de suspensão da frequência da Escola por 1 dia, estabelecida no nº. 3) do Artº. 228º do respectivo Regulamento, por ter cometido várias irregularidades, nas quais se destacam, saída da Escola sem autorização e irregular comportamento fora da Escola, incorrendo assim nas infracções previstas nas alíneas a), g) e j) do Artº. 225º, Artº. 226º do Regulamento e alínea a) do Artº. 227º do mesmo regulamento.

Assim, este aluno tem de abandonar a frequência da Escola no dia 4 do próximo mês de Dezembro.

Com os melhores cumprimentos, subscrevo-me.

A Bem da Nação

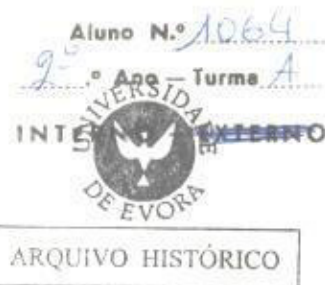
Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 30 de Novembro de 1970.

O Director



14.

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.ª Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 15 Janeiro,
por motivo de doença

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Horticultura
prática

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 20 de Janeiro de 1971.

O Aluno,

Joaquim Godeia Mendes Palma

Entrada 20 / 1 / 71 CONFERE, [assinatura] 828/24	DECISÃO [assinatura] 15.
---	--------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 16 de Jan.º
por motivo de doença

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Ginástica
Mineralogia

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 20 de Janeiro de 1971.

O Aluno,

João Maria Rodeia Neves Talus

Entrada 20 / 1 / 71 CONFERE, 827/24	DECISÃO 16.
---	----------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA

Aluno N.º 1064
2.º Ano - Turma B
INTERNO
UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.ª Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 15 a 20 de Fevereiro de 1974
por motivo de DOENÇA, CONFIRME ATESTADO JUNTO

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 25 de Fevereiro de 1974.

O Aluno,

Joaquim Rodeia Mendes Palma.

Entrada 26/2/74 CONFERE 1540/40	DECISÃO X 17.
---------------------------------------	---------------------

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Gracioso Doutor D. João de Almeida em medicina e cirurgia pela Faculdade de
Medicina de Lisboa, atão por mimis luma, de jure o seu Gracioso Doutor
Nuno Pálus, de 16 annos de idade, natural de Lisboa, está de ante de 15 de
Janeiro a 20 de Fevereiro de 1971, com infirmitade de abster de comprou
em suas aulas na F. de Regente de Prática de Cirurgia.
Por se credede e me refuldido por o presente atodado seu amon em
termos de lei.

Lisboa, 20 de Fevereiro de 1971



UNIVERSIDADE
DE EVORA



Assinatura

D. Joaquim Augusto
Dedini

Deja e São João, 20 de Fevereiro de 1971

Assinatura
N. 1424 21.500-1

Ma.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} - Senhor Director da Escola
de Regentes Agrícolas d'Évora

Joaquim Mendes Ferro Palma, encarregado
de educação do aluno Joaquim Rodia Mendes
Palma, n.º 1064 do 2.º ano, turma B dessa
Escola, requer a V. Ex.^{ma} se digne auto-
rizar a dispensa das disciplinas de
passagem por modo de não alcançar pe-
las a necessária nota.

Pede a V. Ex.^{ma} deferimento

Beja, 5 de Maio de 1971
Joaquim Mendes Ferro Palma

18.

~~RECEBIDO A _____ ADUNATUM + supra do Sr.~~
~~Joaquim Mendes Ferro Palma~~
~~comf. B.F. n.º 245414, passado pelo~~
~~arquivo de identificação de alunos em 22-1-69.~~
~~Mapa e Cart. Material, 5 de Maio de 1971~~
~~o seguinte, [illegible]~~
comto 9º-7174-8 de 5.00.00

Falta — B. I

2.º Ano

1064

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º SENHOR

DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE ÉVORA

JOAQUIM RODEIA MENDES PALMA, FILHO DE
JOAQUIM MENDES FERRO PALMA E DE MARIA JOSÉ RODEIA
FERRO PALMA DE 16 ANOS DE IDADE, NATURAL DA SE,
ÉVORA, PORTADOR DO BILHETE DE IDENTIDADE N.º
4591134 DE 1 DE AGOSTO DE 1969 DO ARQUIVO DE IDENTI-
FICAÇÃO DE LISBOA DESEJANDO MATRICULAR-SE NO 2.º
ANO DO CURSO DE REGENTE AGRÍCOLA, PROFESSADO NESTA
ESCOLA, EM VIRTUDE DE NÃO TER OBTIDO APROVEITAMENTO
NO ANO ANTERIOR, UEM MUITO RESPEITOSAMENTE PE-
DIR A V. Ex.ª SE DIGNA MANDAR ADMITIR-LO A RE-
FERIDA MATRÍCULA.

O ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO É SEU PAI, JOAQUIM
MENDES FERRO PALMA, RESIDENTE EM BEJA NA
RUA DE MOÇAMBIQUE N.º 7

19.

PEDE DETERMINAÇÃO

BEJA, 24 DE AGOSTO DE 1971

JOAQUIM RODEIA MENDES PALMA

ESCOLA DE RESCUTER NÚMERO DE EVORA

ENTRADA

Em 12 de Outubro de 1971

Número da ordem 993

Livro n.º 6 Folha n.º 58

Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Re-
gentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

Joaquim Rodeia Mendes Pajma, aluno
n.º 1064, filho de Joaquim Mendes Ferro Pajma
e de Maria José Rodeia Ferro Pajma, natural
da freguesia da Si, concelho de Évora, porta-
dor do Bifete de Identidade n.º 4594434, passa-
do pelo Arquivo de Identificação de Lisboa
em 1 de Agosto de 1970, frequentando
o 2.º ano do curso de Regentes Agrícolas de
Évora no ano lectivo de 1970/1971, nos ter-
mos do Decreto n.º 38026 de 2 de Novembro
de 1950, necessitando para efeitos de abono
de família, vem muito respeitosamente
rogar a V.ª Ex.ª digne mandar-lhe passar
Certidão de habilitações, como se encontra
matriculado no ano lectivo de 1971/1972

Pede Desfornimento

Évora, 12 de Outubro de 1971

20.

Mto. requerente
Manuel José Gafmeiro

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Joaquim Augusto Rodeia, licenciado em Medicina e Cirurgia pela Faculdade de Medicina de Lisboa, atesto pela minha honra que, Joaquim Rodeia Mendes Palma, portador do bilhete de identidade nº 4591134 passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 1 de Agosto de 1969, se encontrou doente com incapacidade absoluta de comparecer às aulas desde o dia 17 ao dia 22 do corrente mês, inclusive.

E por ser verdade e me ter sido pedido, passo o presente atestado que vai assinado nos termos da lei.

Beja, 22 de Janeiro de 1972



22.

Assinado e rubricado pelo

Dr. Dr. Joaquim Augusto Rodeia

Beja e Cont. Histórica 22 de Janeiro de 1972

Assinado

Carta n.º 456 de 22.1.72



Requerimento para efeitos de serviço Militar

Ex^{ma}. Senhor director da Escola de
Regentes Agrícolas d'Évora

Joaquim Rodeia Mendes Patua, aluno n.º 1064, filho

de Joaquim Mendes Ferro Patua e de Maria
José Rodeia Ferro Patua, natural da fregue-
sia da Sé, concelho de Évora, portador do
bilhete de identidade n.º 4591134, passado pelo
arquivo de identificação de Lisboa em 1 de
Agosto de 1969, tendo frequentado o 2.º ano
do curso de Regente Agrícola professado nesta
Escola nos termos do decreto n.º 38026 de 2
de Novembro de 1950 e necessitando para efei-
tos de serviço militar, vem muito respeitosamen-
te rogar a V. Ex^{ma} se digne mandar passar
certidão das habilitações, como está matriculado
no 2.º ano, no ano 1971-1972

23.

Pede deferimento

Herdade da Mitra 31 de Janeiro 1972

Joaquim Rodeia Mendes Patua

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
n.º 221 8 1972
MENSAGEM DE 27886 586
FOLHA 1.ª 7 Folha 2.ª 40

Ex.º Sr. Director da Escola de Regentes
Agricultoras d'Évora

Joaquim Rodeia Mendes Palma, aluno n.º 1064,
filho de Joaquim Mendes Ferra Palma e de Maria
José Rodeia Ferra Palma, portador do Bilhete de Identi-
ficidade n.º 459/1134, passado pelo Arquivo de Identi-
ficação de Lisboa em 1969, tendo
sido reprovado no exame de História do 2.º ano
na primeira época, roga a V. Ex.ª se digue
autorizá-lo a repetir o exame na segunda é-
poca.

Pede deferimento
Setúbal, 20 de Agosto de 1972

Joaquim Rodeia Mendes Palma

25.

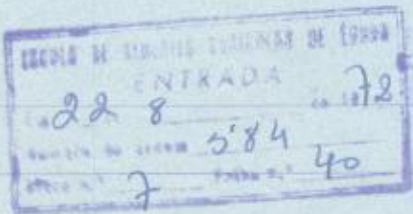
*falta
falta
falta*

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

*Matrículas em
male comis*



Ex^o Senhor Director da Escola de
Regentes Agrícolas d'Évora.

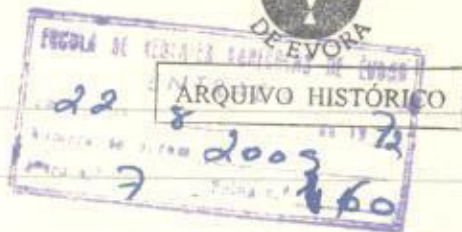
Joaquim Rodéria Mendes Palma, aluno n.º 1.064, de 17 anos de idade, nascido no dia 21 de Dezembro de 1954, na freguesia da S^a Concórdia de Évora, filho de Joaquim Mendes Ferro Palma e de Maria José Rodéria Ferro Palma, portador do bilhete de identidade n.º 459/1134, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 1 de Agosto de 1969, tendo transitado no ano lectivo anterior e desejando matricular-se no 3.º ano do curso de regentes agrícolas, apresenta a V. Ex^{cia} e tão digno Director da Escola de Regentes Agrícolas n.º 38026, de 2 de Novembro de 1968, para a V. Ex^{cia} se dignar autorizar.

O requerente deseja ficar em regime de internato.
O encarregado de educação é Joaquim Mendes Ferro Palma, residente na Av. 22 de Dezembro, 25 - 6.º Esq. - em Sítibal.

Pede deferimento
Sítibal, 20 de Agosto de 1972
Joaquim Rodéria Mendes Palma

Setúbal, 21/8
972

64
10



Ex.^{mo} Senhor Director



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Os meus cumprimentos.
Junto envio o valor do depósito n.º 26506
da importância de 846,00 (oitocentos e qua-
renta e seis escudos) correspondente ao débito
da minha conta depósito referente ao meu
filho aluno n.º 1064 Joaquim Rodaia Alu-
des Salgueiro e bem assim a propina de ma-
trícula e também a propina do exame de
História na 2.ª época.

Pelo mesmo correio, em separado,
269.



ARQUIVO HISTÓRICO

enviei a ef. 8^a - os requerimentos a sub-
stituir a matrícula e o exame de História
no qual ele reprovou na 1^a época.

Esperando tudo esteja conforme subre-
no me de ef. 8^a -
Seu amigo de sempre

J. Ferrocaline

1064



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE AGRICULTURA DE EVORA	
ENTRADA	
em 22 de 9	de 1972
Numero de ordem 903	
Vol. 4	Folha 60

Ex.ª Snr. Director da Escola de
Regentes Agrícolas d' Évora

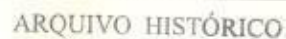
João Maria Roda Mendes Palma, filho de
João Maria Mendes Ferra Palma e de Maria José Ro-
da Ferra Palma, encontrando-se matriculado no
3.º ano dessa Escola e tendo frequentado o 2.º ano
com aproveitamento no ano anterior, pede a
V. Ex.ª se digue mandado para uma certifica-
ção de matrícula para efeitos de abono de
família.

Pede deferimento
Alina, 22 de Setembro de 1972
P/Pc João Maria Mendes Ferra Palma

Ar. 22 de Dezembro, 25 - 6^o - Esg.^{do} - Setúbal



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA



O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
ABONO DE FAMÍLIA ++++++

28.

QUANDO VIRES
ESTE SINAL:
PARA...MIS.
PARA MES...I


PA...
OBB...AD...A...

Ea^o Sur.

Director da Escola de Reguiteres Agrícolas
UNIVERSIDADE
DE ÉVORA d' Évora

Herdade da Mitra

Setúbal, 14-1
972

1064



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} L^{da}. Director da Escola de
Regentes Agrícolas d'Évora

Ex^{ma} L^{da}.

Junto envio a V. Ex^{ma} o vale de
Correio n.º 33221 de importância de 2.200,00
(dois mil duzentos e cinquenta escudos) refe-
rente à 1.ª prestação da pensão de meu
filho n.º 1.061 Joaquim Rodolfo Mendes
Palma.

Com os meus melhores cumprimentos
Seu amigo de sempre

J. Fernandes

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DE EVORA		
ENTRADA		
Em 16 de 10	de 10 72	
Número do ordem 2114		
folha n.º 22	Folha n.º 168	

29.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Director da Escola de
Regentes Agrícolas d'Évora

João Mendes Ferro Palma, pai e encarregado
de educação do aluno n.º 1064 João Rodrix
Mendes Palma que frequenta o 3.º ano dessa
Escola, desejando ~~transferir~~ o filho para o primeiro
ano da Escola de Santarém pede a V. Ex.^{ta}
se dignar conceder a necessária autorização.

Pede deferimento
Setúbal, 2 de Janeiro de 1973
João Mendes Ferro Palma



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Santarém

Santarém

15

1064

5/1/73

Transferência

Tendo o aluno do 3^o. ano desta Escola, Joaquim Rodeia Mendes Palma, requerido ao abrigo do n^o. 2 do Art^o. 162^o. do Regulamento transferência para o Estabelecimento de ensino de que V.Ex^{sa}. é tão digno Director, como aluno externo, tenho a honra de solicitar autorização para o efeito.

Cumpre-me informar que não há qualquer impedimento disciplinar que obste ao solicitado.

Apresento a V.Ex^{sa}. os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

A Bem da Nação

O Director,

3).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Ofício n.º 28

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM	
ENTRADA	
Em 11.25	1301
Assinatura do arquivista	1301
11.25	117

HERDADE DA MITRA (Alto Alentejo)

Em resposta ao ofício de V. Ex^a. n.º. 15 - Proc. 1 064, de 5 do corrente, tenho a honra de informar, de que esta Direcção não vê inconveniente na transferência para esta Escola do aluno do 3.º. Ano da Escola da digna Direcção de V. Ex^a., JOAQUIM RODEIA MENDES PALMA.

Apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

A bem da Nação.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 9 de Janeiro de 1 973.

O Director,

Rafael Augusto Baptista

32.

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Santarém

SANTAREM

1064

32 12/173

Incluso tenho a honra de enviar a V.Ex^a. o duplicado da
guia de transferência e a respectiva nota informativa, perten
centes ao aluno desta Escola, Joaquim Rodeia Mendes Palma, do
terceiro ano desta Escola.

Apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos.

A bem da Nação

O Director,

33.

1064



ARQUIVO HISTÓRICO

GUIA DE TRANSFERENCIA

---//---

Vai apresentar-se ao Exm^a. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Santarém o aluno JOAQUIM RODEIA MENDES PALMA, nascido no dia 21 de Dezembro de 1954, na freguesia da Sé, concelho de Évora, filho de Joaquim Mendes Ferro Palma e de Maria José Rodeia Ferro Palma, que requereu para ser transferido para a Escola da digna Direcção de V.Ex^a., conforme autorização concedida pelo ofício nº. 28, de 9 do corrente, desse Estabelecimento de ensino. O referido aluno é transferido nos termos do nº. 2 do Artº. 162º. do Decreto nº. 38.026, de 2 de Novembro de 1950. O aluno ainda não efectuou os pagamentos referentes ao segundo período.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

---//---

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 12 de Janeiro de 1973.

O Director,

33a.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA

Aproveitamento e classificações obtidas pelo aluno n.º 1064, Joaquim Rodeia Mendes F



DISCIPLINAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS					Resultado	ARQUIVO HISTÓRICO
	1.ª Parte		2.ª Parte		2.ª Ciclo Liceal		
	T	P	T	P			
	1.º Período						
Botânica Aplicada						com 10 (Dez --) val.	
História Geral e Pátria						com 10 (Dez --) val.	
Geografia						com 11 (Onze -) val.	
Mineralogia e Geologias Aplicadas						com 12 (Doze -) val.	
Desenho						com 12 (Doze -) val.	
Horticultura e Floricultura						com 13 (Treze-) val.	
Português	8					com () val.	
Inglês		10				com () val.	
Zoologia aplicada	9	9				com () val.	
Ciências Físico-Químicas	6	6				com () val.	
Matemática	8					com () val.	
Agrologia; Física Agrícola	7	7				com () val.	
Topografia	7	7				com () val.	
Agricultura Geral; Culturas Arvenses	6	7				com () val.	
Arboricultura						com () val.	
Mecânica Aplicada e Máquinas Agrícolas	7	7				com () val.	
Hidráulica Agrícola						com () val.	
Patologia Vegetal						com () val.	
Viticultura						com () val.	
Zootecnia						com () val.	
Tecnologia e Indústrias Agrícolas						com () val.	
Construções Rurais						com () val.	
Silvicultura e Aquicultura						com () val.	
Administração e Contabilidade Agrícolas						com () val.	
Agricultura Tropical						com () val.	
Organ. Política e Administrativa da Nação						com () val.	
Oficinas de carpintaria, serralharia e forja						com () val.	
Higiene						com () val.	
Matemática, (Disciplinas paralelas)						com () val.	
Ciênc. Físico-Químicas) (Disc. paralelas)						com () val.	

OBS. Faltas dadas pelo aluno durante o primeiro período, Português 1 just. 11r
Inglês 1 injust. Zoologia 3 just. C.F. Químicas 1 just. Matemática 1 just. Agri
logia 2 justific. Mecânica 1 injust. Religião e Moral 1 justif. Ginástica 1
tif. 2 injust. teórica. C.F. Química Prática 1 just. 1 injust. Mecânica 2 jus
Topografia 1 injust. Prática . Segundo período 1 Inglês injust. Zoologia 1
injust. teórica.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 12 de Janeiro de 1973 33b.

O Director,

Solictad. 15-5
973



ARQUIVO HISTÓRICO

Ea.^{ma} G. Director

Junto envio a 25.8.87 a rate de cos.
reio n.º 46926 da importância de 200,00
(duzentos e oitenta escudos) destinado a paga-
ren a conta de pró-lito do meu filho aluno n.º 1064
Joafim Rodera Mendes Palma.

Com os meus melhores cumprimentos

Atenciosamente

34.

J. F. Palma



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhor

Joaquim Mendes Ferro Palma

Avenida 22 de Dezembro, 25-6^a.-Esq^a.

S E T Ú B A L

1064

33

29/1/74

Junto envio a V.Ex^a. o cheque nº. 551227, sobre a Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência da importância de 548\$00 para liquidação do saldo do depósito de caução do aluno nº. 1064, Joaquim Rodeia Mendes Palma.

Com os meus melhores cumprimentos.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

A Bem da Nação

O Director,

1064

Litral, 6-2
973



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Director de
Escola de Regentes Agrícolas d'Évora

Ex^{ma} Sen.

Junto devolvo a V. Ex^{ma} a documentação
que recebi referente a uma falta dada pe-
lo meu filho aluno n.º 1064 no dia
13 de Janeiro em virtude da justificação
dizer respeito a outro aluno, ao n.º 1063.
Em virtude do lapso, não sei se foi tro-
ca de justificação ou de nomes.

Agradecendo a V. Ex^{ma} o favor
de esclarecer o assunto subcrevo-me
Com os meus melhores cumprimentos

Heriberto



36.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhor
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Santarém
SANTARÉM

28
9/1/73

1064

535
27/6/74

Em aditamento ao meu ofício nº. 32, de 12 de Janeiro de 1973, tenho a honra de informar que o ex-aluno desta Escola, JOAQUIM RODEIA MENDES PALMA, transferido nessa data, obteve nas disciplinas de Português e Ciências Físico-Químicas dos 1º e 2º anos as seguintes classificações:

<u>1969/970</u> - 1º.ano	T.	P.
Português.....	12	- (doze)
Ciências Físico-Químicas.....	12	12 (doze)
<u>1970/971</u> - 2º.ano		
Português.....	10	- (dez)
Ciências Físico-Químicas.....	8	8 (oito)

Apresento a V.Ex^a. os meus cumprimentos de elevada consideração.

A Bem da Nação

O Director,

37.

DM

Setúbal, 2-9
975-



Ex.^o Senhor Presidente da Comissão de Gestão de Regentes Agrícolas de Évora.

ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor

No ano lectivo transacto, meu filho Joaquim Rodia frequentou o 3.^o ano da Escola de R. A. de Santarém, onde, por motivos de doença, não conseguiu completar em todas as disciplinas, ficando a faltar-lhe Topografia e Arreus.

Como não pode frequentar a Escola de Santarém em virtude da 3.^a reprovação consecutiva, solicito a V. Ex.^{cia} se digne autorizar-lhe a matrícula naquelas duas disciplinas no 3.^o ano da Escola a fim de o completar.

Nesta data pedi a Santarém, um certificado comprovativo.

Aguardo de V. Ex.^{cia} uma resposta favorável.

Com os meus melhores cumprimentos

Atenciosamente
Joaquim Mendes Terra Salgueira

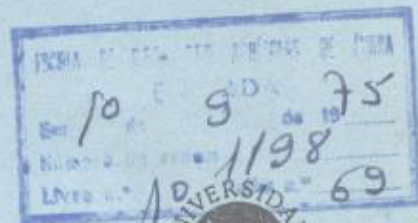
38.

Av. 22 Dezembro, 25-6.^o, Esq. do - Setúbal

Pág. 1218 + 524

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

1064



Ex^{ma} Senhor Presidente do **ARQUIVO HISTÓRICO**
Directivo da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

Joaquim Rodeia Mendes Palma, filho de Joaquim Mendes Ferro Palma e de Maria José Rodeia Ferro Palma de 20 anos de idade, natural de Évora, portador do Bilhete de identidade N.º 4591134, de 8 de Fevereiro de 1974, do Arquivo de Identificação de Évora, tendo frequentado no ano lectivo anterior o 3.º ano do curso de regente agrícola na Escola de R. A. de Santarém, sem ter obtido passagem em todas as disciplinas, desejando matricular-se no 3.º ano do curso de regente agrícola, professado nessa Escola, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex^{cia} se digne mandar admiti-lo à referida matrícula como aluno externo.

O encarregado de educação é seu pai Joaquim Mendes Ferro Palma residente em Setúbal na Av. 22 de Dezembro, 25 - 6.º, Esq. do

39.

Pede deferimento
Setúbal, 8 de Setembro de 1975
Joaquim Rodeia Mendes Palma

Vetúbal, 8-9
975-



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^o Sm. Presidente do Conselho
Directivo da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

Ex.^o Senhor

De acordo com as indicações recebidas pelo
telefone sobre o assunto, junto envio a V.^{sa}
Ex.^o o requerimento de matrícula de meu
filho Joaquim Rodolfo Mendes Palma assim co-
mo o cheque nº 18315 do Banco P. e S.
to Mayor da importância de 420,00 (quatro
centos e vinte escudos) correspondente à mul-
ta de matrícula e respectivas propinas.
Logo que seja recebido da Escola de San-
tarem o certificado pedido, será enviado
imediatamente.

O bilhete de Identidade será apresentado logo
que possível.

Com os meus melhores cumprimentos
Subcreio-me atenciosamente

J. Ferro Silva 390.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

Ano lectivo de 1975 - 1976

Recibo N.º 524

O Sr. João Maria Roda
Mendes Talas
pagou a quantia de cinco escudos

importância das
despesas do período, abaixo discriminadas:

Conta de depósito	\$
Contribuição para as actividades	
circum-escolares	55 \$ 00
Seguros escolares	10 \$ 00
Soma	65 \$ 00

referentes ao aluno N.º 1064 João Maria
Roda Mendes Talas
matriculado no ano.

Em 10 de Setembro de 1975.

O Chefe da Secretaria,

40.

RECEBI,

O Tesoureiro,

Escola de Regentes e Docentes
de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

Ano lectivo de 1975 - 1976

Recibo N.º 1218

O Sr. Joaquim Roda Mendes
Palmira

pagou a quantia de Trinta
e cinco escudos

importância das
despesas do 1.º período, abaixo discriminadas:

Pensão	\$
Propinas de frequência	200 \$00
Propina suplementar	150 \$00
Propinas de exame	\$
	\$
	\$
Soma	350 \$00

referentes ao aluno N.º 1064 - Joaquim
Mendes Palmira

matriculado no 3.º ano.

Em 10 de Setembro de 1975. 41.

O Chefe da Secretaria,

RECEBI:

O Tesoureiro,

1664

R.



P.



ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIDÃO

Os serviços de Secretaria da Escola de Regentes Agrícolas de Santarém:

CERTIFICAM, em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica arquivado nesta Secretaria, que JOAQUIM RODEIA MENDES PALMA, - - - - -
 - - - - -, nascido em vinte e um de Dezembro de mil
 novecentos cinquenta e quatro na freguesia de Sé, - - - - -
 - - - - -, concelho de Évora, - - - - -
 filho de Joaquim Mendes Ferro Palma e de Maria José Rodeia Ferro Pal-
ma, obteve nesta Escola as classificações seguintes, nas discipli-
 nas a seguir descriminadas, do curso de regente agrícola a que se
 refere o Decreto número trinta e oito mil e vinte seis, de dois de
 Novembro de mil novecentos e cinquenta: Inglês, DEZ VALORES; Portu-
 guês, DOZE VALORES; Ciências Físico-Matemáticas, DEZ VALORES; Agricul-
 tura Geral e Culturas Arvenses, ONZE VALORES; Agrologia, Física
 Agrícola, DEZ VALORES; Zoologia Aplicada, DEZ VALORES; Matemática,
DEZ VALORES; Filosofia, DEZ VALORES, - - - - -

42.

A presente certidão vai autenticada com o selo branco desta Escola.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 18 de Setembro de 1975.

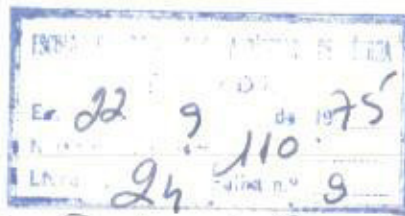
O responsável pelos serviços,

Francisco José Almeida



Setúbal, 20-9
975

1.064



Ex.^o Sr. Presidente da Comissão de Gestão
da Escola de R. Agrícola



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^o Senhor

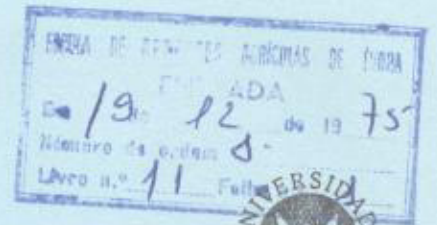
Para de completar o processo de matrícula de meu filho Joaquim Rodia Mendes Salma cujo requerimento foi há dias enviado acompanhado de um cheque da importância de 400,00 correspondente à importância da multa e propinas da matrícula, junto envio a V.^{za} a certidão passada pela Escola de Santarém.

Esclareço ainda V.^{za} que estou a em-
vidar esforços no sentido de saber o despacho
dado a meu requerimento por ele feito ao Ministro
da E. e Cultura e do qual depende a aprovação
ou não a Topografia, única disciplina que lhe
falta do 3.^o ano.

Seu outro assunto de momento
Subscribo-me atentamente

J. Ferrás

43.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Presidente da Comissão
de Gestão da Escola de Refeção Agrícolas d'Évora.

João Rodrigues Mendes Palma de 20 anos de idade
Natural d'Évora, filho de João Mendes Ferro Palma
e de Maria José Rodrigues Ferro Palma, possuidor do Bilhete
de ident. n.º 4591134 remittido em 8/2/74 pelo Arquivo
de ident. de Lisboa, residente na Av. 22 de Dezembro
4.º 25 6.º feg em Setúbal e encontrando-se matriculado no
3.º ano dessa Escola, requer a V. Ex.^{ma} se digne
mandar passar-lhe certificado para efeitos de Abono de
família.

Respeito deferimento.
Setúbal, 19 de Dezembro de 1975

João Rodrigues Mendes Palma

++++

++++ JOAQUIM RODEIA MENDES PALMA +++++

++++

21 de Dezembro de 1954 +++++

Sé +++++

Évora +++++

Joaquim Mendes Ferro Palma e de Maria José Rodeia Ferro
 Palma, se encontra matriculado, no corrente ano lectivo de
 mil novecentos e setenta e cinco/mil novecentos e setenta e
 seis, no terceiro ano do curso de regente agrícola professa-
 do nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de
 Novembro de 1950. +++++

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABONO
 DE FAMÍLIA +++++

++++

++++

++++

++++

++++

++++

45.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora



Exm^a. Senhor

ARQUIVO HISTÓRICO

Joaquim Mendes Ferro Palma

Avenida 22 Dezembro, 25/6^a. Esq^a

SETÚBAL

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Ofício n.º 264

Proc. 21064

Évora, 26 Fevereiro 1976

ASSUNTO:

Em virtude de o aluno Joaquim Rodaia Mendes Palma

n.º 1064, de que V.Ex^a. é Pai e /ou encarregado de educação não ter satisfeito o pagamento da 2ª prestação de propina de frequência, que deveria ter sido realizada até ao passado dia 15/1/76 ou, com multa, até 5 dias após esta data, muito lamente os mas consideramos anulada a sua matrícula conforme o art.º 166º parágrafo 1 do Decreto n.º 38 026 que passamos a transcrever:

Art.º 166º- 1. Aos alunos que não paguem nos prazos fixados no artigo anterior (segunda prestação de 2 a 15 de Janeiro e terceira de 2 a 15 de Abril) a segunda ou a terceira prestação da propina de frequência ou qualquer das prestações da pensão será, decorridos cinco dias, anulada a matrícula, após o que ficam impedidos de permanecer no internato e de frequentar a escola.

Com os meus melhores cumprimentos.

46.

O Presidente da Comissão de Gestão,

Rodolfo Samuel de Almeida

Enviado



Escola de Regentes Agrícolas de Évora



Exm.^o Senhor

ARQUIVO HISTÓRICO

João Mendes Furo Palma
Avenida 22 de Junho, 25/6.º. Enq:
Se. R. B. A.

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Ofício n.º 264

Prop. X 1064

Évora, 26/2/1970

ASSUNTO:

Em virtude de o aluno João Mendes Furo Palma nº 1064, de que V.Ex.^a é Pai e /ou encarregado de educação não ter satisfeito o pagamento da 2.ª prestação de propina de frequência, que deveria ter sido realizada até ao passado dia 15/4/70 ou, em falta, até 5 dias após esta data, muito lamentamos mas consideramos anulada a sua matrícula conforme o art.º 166º parágrafo 1 do Decreto n.º 38 026 que passamos a transcrever:

Art.º 166º- 1. Aos alunos que não paguem nos prazos fixados no artigo anterior (segunda prestação de 2 a 15 de Janeiro e terceira de 2 a 15 de Abril) a segunda ou a terceira prestação da propina de frequência ou qualquer das prestações da pensão será, decorridos cinco dias, anulada a matrícula, após o que ficam impedidos de permanecer no internato e de frequentar a escola.

Com os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Comissão de Gestão,

Francisco Manuel de Almeida

Nota: A pagar 188.00

46a.

Atenciosamente
Joaquín Fuentes Rodríguez



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA PRÁTICA DE ARTILHARIA

1ª BATERIA DE BOCAS DE FOGO

DECLARAÇÃO

Para efeitos de prestação de provas de exame na Escola Agrícola de Évora, se declara que JOAQUIM RODEIA MENDES PALMA, 1º Cabo Nº 17496575, foi incorporado em 01 de Setembro de 1975, tendo entrado de Licença Registada em 12 de Março de 1976 até à homologação da opinião da J.H.I., que o considerou incapaz para o Serviço Militar.

QUARTEL EM VENDAS NOVAS, 25 DE MARÇO DE 1976

O COMANDANTE,

FERNANDO RUI MESQUITA DA COSTA PASSOS RAMOS

CORONEL DE ARTILHARIA

7.º 25
Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

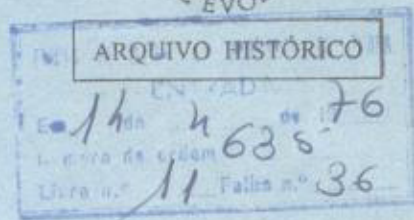
Excm.º Senhor Presidente da Comissão de Gestão da
Escola de Regentes Agrícolas d'Évora

João Rodrigues Mendes Palmeira, aluno nº 1064, filho de
João Mendes Ferro Palmeira e de Maria José Rodrigues Ferro Palmeira,
natural da freguesia da Se', concelho d'Évora, portador do
Bilhete d'Identidade nº 4591134, passado pelo Arquivo
de Identificação de Lisboa em 19. 3. 76, desejando efectuar
os exames da disciplina de Topografia, ao abrigo do dis-
posto da Circular 22/67, vem muito respeitosamente rogar
a V. Ex.ª se digne autorizar o referido exame.

Respeito Deferimento
Évora, 19 de Março de 1976

João Rodrigues Mendes Palmeira

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex^{ma} Senhor Presidente da Comissão de Gestão da Escola
de Regentes Agrícolas de Évora

João Pinheiro Rodolfo Mendes Salgueiro, Aluno n.º 1064, filho de
João Pinheiro Mendes Ferro Salgueiro e de Maria José Rodolfo Ferro Salgueiro,
Natural da Freguesia da Sé, Concelho d'Évora, portador do
Bilhete d'Identidade n.º 4591134, passado pelo Arquivo de
Identificação de Lisboa em 8/2/1974 desafiando efectuar os
exames das disciplinas de Química, Química Natural, Matemática
Física - Química, ao abrigo do disposto na Circular 22/67,
vem humilmente solicitar a V. Ex^a, se lhe que autorizar
a efectuar os referidos exames

Pede Deferimento

Évora, 15 de Abril de 1976

João Pinheiro Rodolfo Mendes Salgueiro

8-8-621
Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Comissão de Gestão da
Escola de Regentes Agrícolas d'Évora.

Joaquim Rodéria Mendes Salgueiro, aluno n.º 1064, filho
de Joaquim Mendes Ferro Salgueiro e de Maria José Rodéria
Ferro Salgueiro, Natural da freguesia da Lezíria, Concelho
de Évora, portador do Certificado de Identidade n.º 4591134
passado pelo Serviço de Identificação de Lisboa em
8/2/74, desejando efectuar os exames das dis-
ciplinas de, Silvicultura? Fruticultura? Culturas Anuais?
e Matemática, ao abrigo do disposto na Circular 22/67
vem muito respeitosamente rogar a V. Ex.^a se digne
autorizar a efectuar os referidos exames.

Com o devido respeito
Setúbal 18 de Junho de 1976

Joaquim Rodéria Mendes Salgueiro



ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo. Senhor
Joaquim Rodeia Mendes Palma
Av. 22 de Dezembro 25 - 6ª. Esq.
SETÚBAL

688
20/7/1976

Serve o presente para o informar de que a prova escrita do exame
de Matemática, terá lugar no próximo dia 29 pelas 10,30 Horas.
Com os melhores cumprimentos.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

AP/AP

52.

1064

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.^{ma} Senhor.

Director da Escola de Regentes Agrícolas d'Evora

João Pinheiro Rodrigues Salgueiro, filho de João Pinheiro Mendes Ferro Salgueiro e de Maria José Rodrigues Ferro Salgueiro de 21 anos de idade, natural de Évora, portador do bilhete de Identidade nº 1459134, emitido em 8/2/1974, do Arquivo de Identificação de Lisboa, tendo terminado do 3.º ano do Curso de Regente Agrícola e desejando matricular-se no 4.º ano, vem respeitosamente pedir a V. Ex.^{ma} se digne mandar admiti-lo à referida matrícula.

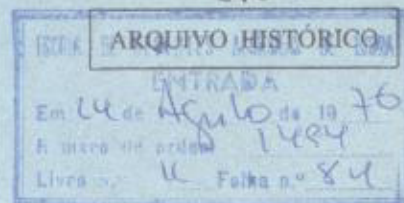
Pede deferimento

Setúbal, 20 de Agosto de 1976

João Pinheiro Rodrigues Salgueiro.

Proc. 368

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.^{ma} Sr.

Director da Comissão de Gestão da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora.

João Rodrigues Mendes Salgueiro, aluno nº 1064, filho de João Rodrigues Mendes Salgueiro e de Maria José Rodrigues Mendes Salgueiro, Natural da Freguesia da Sé, concelho de Évora, portador do B-
ilhete de Identificação nº 159 137, baseado pelo arquivo
de Identificação de Lisboa em 8/02/1974, desejando
efectuar os exames de Fruticultura, Silvicultura, Culturas
Correio, Matemática, vem muito respeitosamente rogar a V.Ex.^{ma},
se digne autorizar a efectuar os referidos exames

Sede deferilmenta

Sextal, 20 de Agosto de 1976

João Rodrigues Mendes Salgueiro

Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

Ano lectivo de 1976-1977

Recibo N.º 235

O Sr. Fagundes Rodér Fendes

pagou a quantia de sessenta

e meio escudos

importância das
despesas do período, anexo discriminadas:

Conta de depósito \$

Contribuição para as actividades

circum-escolares 50\$00

Seguros escolares 10\$00

Soma 60\$00

referentes ao aluno N.º 1054 Fagundes Rodér

Fendes Fendes

matriculado no ano.

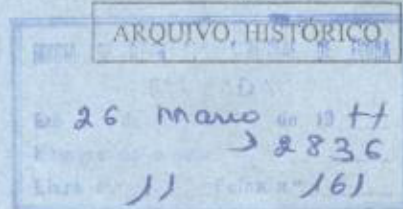
Em 25 de Agosto de 1976

O Chefe da Secretaria, 55.

RECEBI:

O Tesoureiro,

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Ex.^{ma} Sr. Presidente do Conselho Directivo da Escola
de Refeentes Afrietas d'Évora.

João Maria Rodaia Mendes Palma, Aluno n.º 1064, filho de
João Maria Mendes Ferro Palma e de Maria José Rodaia Ferro Palma
natural da freguesia da Sé, concelho de Évora, portador
do Bilhete de Identificação n.º 1064, passado pelo Arquivo
de Identificação de Évora em 23/3/1974, vem humilmente
pedir a V. Ex.^{ma}, se deigne mandar passar uma
Certidão de habilitação referente à Disciplina de Topografia
e respectiva classificação.

Pede Deferimento

Évora, de Março de 1977

João Maria Rodaia Mendes Palma

57.



Hv. 22 de Dezembro 25 6.º Esq
SETUBAL



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

+++++ Alvaro Bernardino Pereira Velez, Servindo de

+++++ JOAQUIM RODEIA MENDES PALMA +++++

+++++ 21 de Dezembro de 1954 +++++

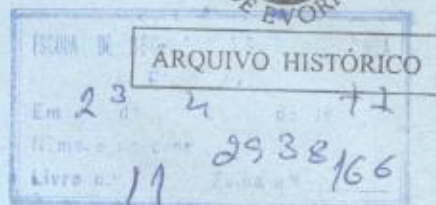
Sé +++++

Évora +++++

Joaquim Mendes Ferro Palma e de Maria José Rodeia Ferro Palma, efectuou, em 11 de Junho de mil novecentos e setenta e seis, o exame da disciplina de Topografia, do curso de regente agrícola professado nesta Escola, nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, tendo obtido a classificação de (12) doze valores.

+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Ex.^{mo} Senhor Presidente do Conselho Directivo da Escola
de Regentes Agrícolas de Évora.

João Rodrigues Mendes Palma, Aluno n.º 1064, filho de João Rodrigues
Ferreira Palma e Maria José Rodrigues Ferreira Palma, natural da freguesia
da Sé e do concelho d'Évora, portador do Bilhete d'Identidade
n.º 4591134, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa
em 8/2/1974, tendo frequentado o 4.º ano do Curso de Regentes
Agrícolas professado nesta Escola nos termos do Decreto n.º 38026
de 2 de Novembro de 1950, necessitando para fins convenientes
vem muito respeitosamente rogar a V. Ex.^a, se digue mandar
passar certidão de habilitação.

Pede Deferimento

Évora, 22, de Abril de 1977

João Rodrigues Mendes Palma

89.

Concluiu em Junho de 1976 o 4.º ano
do curso de Regentes Agrícolas.
João Rodrigues



Av. 22 de Dezembro 25 6^o/259
Setúbal



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

59a.

+++++ Alvaro Bernardino Pereira Velez, Servindo de

+++++ JOAQUIM RODEIA MENDES PALMA +++++
+++++

21 de Dezembro de 1954 +++++

Sé +++++

Évora +++++

Joaquim Mendes Ferro Palma e de Maria José Rodeia Ferro Palma, concluiu, em Junho de mil novecentos e setenta e seis, o terceiro ano do curso de regente agrícola, professorado nesta Escola, nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. +++++

+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++

60.